SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 06 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 1995

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N°003/2019 DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ, SOBRE A REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DISPOSTO.

ATA DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N°003/2019 DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ, SOBRE A REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DISPOSTO.

Aos dias dois de maio de dois mil e dezenove, às dez horas da manhã, a comissão chegou à conclusão que diante dos questionamentos e identificação de irregularidades no procedimento e na confecção dos editais 002 e 003/2019 do credenciamento para visitador social e supervisor do Programa Criança Feliz, sendo certo que tais fatores contribuíram para má interpretação da forma e seleção dos candidatos às vagas, afim de evitar eventuais nulidades, revoga-se o presente credenciamento para que outro seja providenciado, observando os prazos legais. Estando a comissão em comum acordo, solicitamos o deferimento do secretário do departamento do social e prefeito, para que seja publicado no diário oficial a presente decisão.

ROSANA MARQUES DOS REIS
Presidente

MARCELO DOS SANTOS
Membro

ELAINE DE LIMA
Membro

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EVANDRO JOSÉ MANCIO
Membro

RENATO DOS SANTOS FRANCISCO
Membro

ROBERTO NUNES DA ROSA
Secretário de Desenvolvimento Social

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal de Barra do Turvo

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:58DE8F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

"Dispõe sobre a criação de normas de conduta para fins de utilização do Transporte Escolar Universitário".

ÂNGELA SANTOS OLIVEIRA FRANCISCO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições Legais, visando estabelecer normas de conduta para fins de utilização do Transporte Escolar Universitário.

CONSIDERANDO o grande número de alunos matriculados e a crescente procura por vagas para a utilização do Transporte Universitário.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir um transporte de qualidade aos alunos universitários do nosso município, bem como, buscar uma forma de gratuidade na utilização do referido transporte,
RESOLVE
Art. 1° - Criar normas e regras para utilização do Transporte Escolar Universitário visando garantir a segurança a tranquilidade e o respeito mutuo durante a viagem.
Será instituída a comissão representativa de alunos, responsável por apresentar a Secretaria Municipal de Educação todas às demandas registradas na viagem.
A comissão será constituída por seis membros, sendo eles usuários do transporte universitário.
Os Membros serão escolhidos por uma votação que será realizada entre os usuários do transporte escolar universitário.
A data em que ocorrerá a votação para escolha dos alunos que farão parte da comissão deverá ser em um dia da semana que todos, ou pelo menos a maioria dos usuários estejam presentes, sendo assim, após

e) A escolha da data, a mesma deverá ser avisada aos demais usuários com antecedência, para que todos estejam cientes e possam participar da votação para escolha dos representantes que também poderá ser feita online, através de um link oficial criado pela Secretaria Municipal de Educação.
f) Após ser realizada a escolha dos membros, estes deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação para ciência da Secretária, a partir dai, serão eles os responsáveis por levar ao conhecimento da Secretaria de Educação todas as reivindicações que forem feitas pelos alunos, assim como também levará aos demais usuários todos os avisos, normas e informações que partirem da Secretaria Municipal de Educação.
g) Quanto aos critérios para se candidatar a membro da comissão representativa de alunos, ficará determinado que os candidatos sejam maiores de idade que tenham disponibilidade de tempo para participar de reuniões quando for necessário.

h) Após o processo de votação, os membros da comissão representativa de alunos terão autonomia para tomar decisões e intervir em situações que julguem causar tumulto ou transtorno aos demais usuários, pois a eles cabe a função de zelar pela organização e pela tranquilidade durante a viagem.
i) Aos membros é dada a autonomia de impedir o embarque do aluno que apresente sinais de embriagues ou uso de algum tipo de entorpecente, seja no trajeto de ida ou de retorno da faculdade.
j) Os membros também deverão impedir a entrada de pessoas não autorizadas no ônibus, tais como caroneiros, salvo quando estes apresentarem a autorização emitida pela da Secretaria Municipal de Educação contendo o nome completo, data atual e a assinatura do funcionário da Secretaria Municipal de Educação, que fornecerá este documento somente em casos de extrema necessidade.
k) O usuário que portar a autorização para utilizar o transporte escolar universitário estará sujeito à disponibilidade de vagas, sendo ele obrigado a esperar que todos os alunos tomem seus assentos para depois embarcar no veículo.
Art. 2°. Estabelece as regras de conduta para utilização do Transporte Escolar Universitário, tornando ***PROIBIDO***:
a) A entrada de alunos que não possuam, ou não apresentem a Carteirinha do Transporte Escolar Universitário ou a Autorização atualizada no momento do embarque.
b) A permanência de alunos nos degraus ou na cabine do ônibus durante a viagem.
c) A determinação de domínio ou posse sobre as poltronas do ônibus, considerando ainda que cada aluno deve zelar pela organização e higiene do espaço por ele utilizado por se tratar de um ambiente de uso comum.
d) Aos membros da comissão representativa de alunos estabelecerem novas regras sem que antes as mesmas sejam levadas ao conhecimento e aprovação da Secretaria Municipal de Educação.
e) Transportar instrumentos musicais ou aparelhos de som, salvo quando os alunos apresentarem aos membros da comissão representativa uma declaração emitida pela Instituição de Ensino justificando a necessidade destes instrumentos para a realização de algum tipo de trabalho ou projeto.
f) A entrada de alunos embriagados, ou que estejam portando latas, garrafas ou qualquer outro recipiente contendo bebidas alcoólicas. O aluno que apresentar sinais de embriagues, uso de entorpecentes ou durante a viagem portar bebidas alcoólicas e outros objetos estranhos a finalidade a que se destina o transporte estará sujeito as penalidades e o cancelamento de sua carteirinha, sendo impedido de utilizar o transporte escolar universitário.
g) A parada do veículo fora dos locais especificados no itinerário, com exceção das paradas necessárias para o embarque e desembarque dos alunos.
Art. 3°. Estabelece as advertências e penalidades a serem aplicadas aos alunos que não respeitarem as regas de utilização do Transporte Universitário.
a) Os alunos que durante o ano sofrerem três advertências estarão sujeitos às penalidades que poderão levar ao cancelamento da carteirinha e o direito de usar do transporte universitário.
b) A advertência será emitida pela secretaria municipal de educação que após receber a reclamação contra o aluno irá analisar o caso e mediante comprovação dos fatos fará o comunicado formal ao aluno que deverá comparecer ao setor de transporte escolar onde a advertência será assinada.
c) A primeira advertência impedirá o aluno de utilizar o transporte escolar universitário durante uma semana.
d) A segunda advertência impede o aluno de utilizar o transporte escolar universitário por um mês.
e) A terceira advertência implicará na suspenção permanente da carteirinha do aluno, impossibilitando - o utilizar o transporte escolar universitário durante o restante do ano letivo.
f) As Advertências serão aplicadas independente do período ou fase, ou seja, poderão ser aplicadas mesmo em períodos de provas, sendo assim, caberá ao aluno colaborar com as regras estabelecidas e cumpri-las, garantindo a segurança a organização e o respeito mutuo durante a viagem.
g) Caso o aluno seja convocado e se recuse a comparecer a Secretaria Municipal de Educação para assinar a notificação, sua carteirinha será suspensa automaticamente e o aluno ficará impedido de utilizar o transporte até que se apresente no setor de transporte escolar para regularizar sua situação.
Art. 4°. Dos casos de suspenção permanente da carteirinha:
a) O aluno que for flagrado portando bebidas alcoólicas ou entorpecentes no veiculo escolar universitário terá seu cadastro cancelado permanentemente e sua carteirinha será suspensa de forma automática.
Art. 5°. Estabelece o itinerário do Transporte Escolar Universitário:
a) Fica determinado o itinerário com o horário e local de saída dos veículos que realizam o Transporte Escolar Universitário.
Horário de saída: 17h00.
Local de saída: Praça das Palmeiras.
Destino: Instituições de ensino em Cajati e Registro / SP.
Horário de retorno: 23h00
Local de saída: Instituições de ensino Registro e Cajati / SP.
Destino: Barra do Turvo.
Art. 6°. Estabelece as regras para a permanência da validação da carteirinha e do direito a utilização do Transporte Universitário:
a)Fica determinado que o aluno que utiliza o Transporte Universitário estará sujeito a um controle de assiduidade, ou seja, o monitoramento da frequência destes alunos durante as aulas, para realizar este controle a Secretaria de Educação solicitará estas informações diretamente a Instituição de ensino na qual este aluno esteja matriculado.
b)Além do controle de assiduidade, será realizado também um controle sobre o desempenho acadêmico de cada aluno, o qual será analisado da mesma forma relatada no item anterior.
c)Caso conclua-se que o aluno não apresente um bom desempenho acadêmico, ou não frequente regularmente as aulas, a carteirinha deste aluno será suspensa, o que impossibilitará este aluno de continuar a usufruir do Transporte Escolar Universitário até que sua situação seja regularizada e uma nova carteirinha seja emitida.
d) Este controle tem a finalidade de impedir que alunos não comprometidos com seus estudos ou que faltam frequentemente as aulas, estejam usufruindo injustamente deste beneficio, impedindo que outras pessoas tenham acesso ao transporte, já as medidas como a suspensão e até mesmo o cancelamento da carteirinha, quando se concluir que o aluno não esteja interessado em seus estudos, visa possibilitar que novas vagas sejam oferecidas a pessoas que realmente estejam interessadas.
Art. 7°. Estabelece às prioridades de vagas no Transporte Escolar Universitário, sendo considerados prioritários os alunos que:
a) Estejam devidamente matriculados em Curso de Nível Superior e possuam a carteirinha do Transporte Escolar Universitário atualizada.
b) Estejam devidamente matriculados em Curso Técnico e possuam a carteirinha do Transporte Escolar Universitário atualizada.
c) Usuários portando autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a disponibilidade de vaga no transporte.
Art. 8°. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 03 de maio de 2019.

ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA FRANCISCO
Secretária de Educação

SILVIO TOBIAS FERNANDO ROSA
Responsável pelo Setor de Transporte Escolar e Universitário

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E914BC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
23ª REUNIÃO DO COMTUR- CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Venho através deste convida-lo (a) para a 23ª reunião do **COMTUR**-Conselho Municipal de Turismo, que se realizará no dia**16de Maio de 2019, quinta-feira, às 14h**na Câmara Municipal de Vereadores, situado naRua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, nº440:

Com a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior

2.Eleição da nova composição do COMTUR.
3. As responsabilidades dos novos membros quanto a organização de ventos para arrecadar fundos para o FUMTUR.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:5D5CFB0A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6873/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora MARIA LUIZA ARAUJO SOUTO CRUZ, matrícula nº 1885, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 15 (quinze) dias no período de **23/04/2018 a 07/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:F8B885AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 104, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6086/2019 PMI.....
Resolve *conceder* à servidora VALERIA BATISTA ALEIXO, matrícula nº 3524, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 30 (trinta) dias no período de **12/04/2018 a 11/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D61F635B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7996/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora NEUSA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 4928, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 23 (vinte e três) dias no período de **17/04/2018 a 09/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:5A9FECE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 106, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6085/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora MARIA LUIZA FACHINI FARIA, matrícula nº 1158, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 26 (vinte e seis) dias no período de **21/04/2018 a 16/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:BFE26ED3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7986/2019 PMI.....

Resolve *conceder* ao servidor JOSE LUIS PENTEADO SILVA, matrícula nº 2154, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 25 (vinte e cinco) dias no período de **22/04/2018 a 16/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:1529ADFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 108, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11105/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 63 (sessenta e três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MIRIAM APARECIDA VENANCIO, matrícula nº 2176, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **01/05/2019 a 02/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:F5F0A901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6709/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor EVERTON WAGNER MIOTA, matrícula nº 3471, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **03/05/2019 a 02/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:060ADA25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 110, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8512/2018 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 34 (trinta e quatro) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora VITORIA DE FATIMA BETELLI, matrícula nº 3310, com cargo efetivo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **30/04/2019 a 02/06/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:E64A3561

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(republicado por erro material)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2339/2019 - PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1873, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 19 (dezenove) dias, no período de **24/02/2019 a 14/03/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:A119745D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 095, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 53/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 27 (vinte e sete) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora IRIS VIRGINIA RONDANINE SANCHES, matrícula nº 6843, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **29/04/2019** a **25/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:632E0CC7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 096, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 096, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6123/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora ELI DOS SANTOS BATISTA CAMPOS, matrícula nº 2279, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 32 (trinta e dois) dias, no período de **08/04/2019 a 09/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D4C2028B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 097, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3667/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 30 (trinta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ANA PAULA DA SILVA, matrícula nº 3584, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/04/2019** a **25/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2C1367AC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 098, DE 03 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 098, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3651/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 29 (vinte e nove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora INES DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 2474, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **28/04/2019** a **26/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:4AA4EC1E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 099, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2469/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 32 (trinta e dois) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ALESSANDRA RAYMUNDO CAPUSSO, matrícula nº 3098, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **19/04/2019** a **20/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:DEDCBE2D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 6069/2019 PMI.....

Resolve *conceder,* a servidora FABIANA DA SILVA MOURA MARTINS, matrícula nº 2680, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade AUXILIAR DE ENFERMAGEM pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 47 (quarenta e sete) dias, no período de **01/04/2019 a 17/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:462983F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4155/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 03 (três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARCIA APARECIDA GUIMARAES SONEHARA, matrícula nº 2294, com cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **26/04/2019** a **28/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:3F81C543

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 102, DE 03 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2339/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 60 (sessenta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1873, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de ENSINO FUNDAMENTAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **25/03/2019** a **23/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:175CAF52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 092, DE 03 DE MAIO DE 2019. (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(republicada por erro material)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7942/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora ANA KARINA IACUBECZ NOGUEIRA, matrícula nº 4392, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **16/04/2019** a **13/08/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:814A2266

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 093, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

PORTARIA Nº 093, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(republicado por erro material)

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8066/2019 PMI.....

Resolve *conceder* à servidora JANAINA APARECIDA DA SILVA TRABUCO, matrícula nº 6756, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **15/04/2019** a **12/08/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D846DB3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 094, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

PORTARIA Nº 094, DE 03 DE MAIO DE 2019.
(republicado por erro material)
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 8050/2019 PMI.....
Resolve *conceder* à servidora ESTELA FARINA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 7030, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade AJUDANTE GERAL pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **12/04/2019** a **09/08/2019**, revogadas as disposições em contrário**.**
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:9A80F024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 12/19 - CONTRATO Nº 003/19
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
CONTRATADA: GF PORTARIA LIMPEZA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA ME
OBJETO: SISTEMA DE MONITORAMENTO DE ALARME ELETRÔNICO 24 HORAS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: R$ 1.440,00
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:B2C55342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071-2/18. ASSINATURA: 30/04/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.980.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA IN NATURA), COM FORNECIMENTO PONTO A PONTO DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:FC07BC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/19. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: **LEANDRO DE SOUZA FRANCO**. PROCESSO Nº 1175-7/2019. ASSINATURA: 03/05/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ITENS E VALORES: 01 - TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1000 PÁGINAS, NA COR PRETA. R$ 218,80, POR UNIDADE**.** MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:B2B856C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA — EPP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13137-4/17. ASSINATURA: 03/05/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 178.998,97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA DO TRABALHO E ESCOLA DE GOVERNO, COM FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: CARTA CONVITE OBRAS Nº 001/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:DF59DE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01DE**ACRÉSCIMO CONTRATUAL**, QUE SE FAZ AO**CONTRATO 036/18.**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA:**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900-0/17 E PROCESSO DE ADITAMENTO Nº 1439-7/19. ASSINATURA: 03/05/2019. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 480.610,65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA AKZO NOBEL, MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:D64AF77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 DE **PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL**, QUE SE FAZ AO **CONTRATO 034/18.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1690/18. ASSINATURA: 03/05/2019. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 175.772,28. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA ALFREDO VAZ CERQUINHO, MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:CFDD8A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 03 DE **REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III,** QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 018/16. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADOR: **LUIZ DE SORDI**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2418/16. ASSINATURA: 01/03/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 51.463,54. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/16. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:7DB5100D



